

ATO Nº 15.609/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 516926/2016, resolve autorizar a cessão de PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 115789/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 17 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

(Original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b384a7c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar